

46 AS CONSEQUÊNCIAS DO BULLYING À LUZ DO FILME EXTRAORDINÁRIO

Eduardo do Carmo de Araújo

Acadêmico, Unicesumar, estudante, eduardocarmoaraujo2006@gmail.com

Luísa Bastos Pereira

Acadêmica, Unicesumar estudante, bastosluisa13@gmail.com

Tatiana Manna Bellasalma e Silva

Mestra, Unicesumar, professora, bellasalmaesilva@gmail.com

INTRODUÇÃO:

O estudo versa sobre a análise do *bullying* à luz da arte cinematográfica. Nele utilizou-se o filme Extraordinário, que aborda o tema a partir da história de um menino de 10 anos prestes a entrar no 5º ano do fundamental. August, é um menino que nasceu com disostose bucomaxilofacial, além de microsomia hemifacial, ele precisou fazer diversas cirurgias para ajudá-lo a respirar, a ver, a ouvir sem aparelho auditivo e essa situação causou uma deformidade no rosto do personagem, com isso ele lamenta que nenhuma dessas cirurgias o ajudou a “parecer uma pessoa comum” como consequência houve um estranhamento por parte das outras pessoas, ocasionando o *bullying*, principalmente no âmbito escolar onde o longa se passa. Ao decorrer da história, August vive várias emoções e sensações, aprende sobre amizade, começa a aceitar como ele é, a não deixar o *bullying* verbal o atingir além de um grande crescimento pessoal. O filme “Extraordinário” representa o que milhares de crianças vivem diariamente, o *bullying* é uma temática delicada e deve ser tratada com cautela e responsabilidade principalmente pelos pais, pois as crianças reproduzem o posicionamento deles. Um dos colegas de August, Julian Alban, acaba saindo da escola, porque seus pais (Sr. e Sra. Albans) mostram-se favoráveis ao comportamento do filho, ou seja, na maioria das vezes os filhos são reflexos dos pais. Contudo, com o passar do tempo os outros alunos também aprenderam que a aparência não é nem 1% do que as pessoas são.

A relevância em discutir sobre a temática do filme consiste em que a prática do *bullying* é uma ofensa aos direitos da personalidade da vítima e pode mudar drasticamente a vida de alguém, as “brincadeiras” feitas podem acarretar feridas emocionais irreparáveis, por isso é necessário que todos possam ter acesso ao conhecimento sobre a seriedade dessa prática. Outrossim, o filme em questão retrata o *bullying* de uma forma simples, fazendo com que a temática seja compreendida por todos.

O Objetivo dessa pesquisa é analisar como o tema tem aumentado a sua relevância atualmente, através das artes, e como as histórias retratadas nas telas podem contribuir com a prevenção, conscientização e combate a prática do *bullying* e *cyberbullying*, considerando que no Brasil, além da Lei n. 13.185, de 6 de novembro de 2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistêmica e caracteriza a prática mencionada, neste ano, foi publicada a Lei n. 14.811/2024 que tipificou a conduta, elevando a prática do *bullying* e *cyberbullying* a crime.

PROBLEMA DE PESQUISA: Com o passar do tempo, o *bullying* foi ganhando enfoque na sociedade e espaço no âmbito cinematográfico, sendo considerado na atualidade um tema de necessária discussão junto a sociedade. Sendo assim, o problema da pesquisa consiste no seguinte questionamento: em que medida a arte cinematográfica pode contribuir para a conscientização e a prevenção do bullying e cyberbullying? Considerando que no Brasil foi considerado crime pela lei 14.811/2024, somente no ano de 2024, têm sido retratado na atualidade mas não é recente, por isso ainda existe muito preconceito em torno dessa questão, é algo trazido pela nova geração, as gerações mais antigas enxergam como uma brincadeira e zombam de “fracas” as crianças que sofrem com essa infeliz prática, as pessoas mais velhas que enxergam de modo errôneo, devem entender que não é mais como o passado e alguns assuntos merecem visibilidade.

OBJETIVO: O objetivo dessa pesquisa consiste em analisar como o tema tem aumentado a sua relevância atualmente, através das artes, e como as histórias retratadas nas telas podem contribuir com a prevenção, conscientização e combate a prática do bullying e cyberbullying, considerando que visto que no Brasil, além da Lei n. 13.185, de 6 de novembro de 2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática e caracteriza a prática do bullying, neste ano, foi publicada a Lei n. 14.811/2024 que tipificou a conduta, elevando a prática do bullying e do cyberbullying a crime, e analisar.

MÉTODOLOGIA: Utilizou-se o método de pesquisa hipotético-dedutivo que parte do problema proposto que versa sobre a análise da temática acerca do bullying e do cyberbullying através da arte cinematográfica. Sendo que o método passou pela formulação de hipótese e por um processo de inferência dedutiva, o qual testa a predição da ocorrência de fenômenos abrangidos pela referida hipótese, mediante aplicação da técnica de pesquisa bibliográfica e documental, consistente na análise e estudo de obras, filme, artigos científicos e na própria legislação pátria. Empregou-se a técnica de pesquisa monográfica.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Com o projeto é possível notar que o bullying foi um assunto pouco abordado ao longo da história, e somente foi dada sua importância recentemente. Ademais, com o filme Extraordinário a temática se torna menos violenta e mais educativa, facilitando o entendimento para qualquer faixa etária. No Brasil, recentemente foi criada uma lei que tornou o bullying um crime, porém não são todas as pessoas que entendem os assuntos utilizados na legislação, ou o que se engloba nele, por isso o filme é tão importante para o entendimento das pessoas, e caso se identifiquem saibam que não é brincadeira e deve denunciar. Ao decorrer da pesquisa é notória a evolução dos estudos sobre essa temática e como as pessoas têm se preocupado com a saúde mental.

FONTES FINANCIADORAS: Não se aplica.

REFERÊNCIAS:

GRAEFF, Rodrigo. **A criminalização do bullying como consequência da expansão do direito penal.** 2013. 66 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Universidade de Passo Fundo, Carazinho, 2013. Disponível em: <http://repositorio.upf.br/>. Acesso em: 10 maio. 2024.

KAPP, Yonara; MACHADO, Amanda Emmanuele; ZIESMANN, Cleusa Inês. **Compreendendo o Bullying e Promovendo a Inclusão Social.** 2023. 2 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciências Biológicas, Universidade Federal da Fronteira do Sul, Cerro Largo, 2023. Disponível em: <https://portaleventos.uffs.edu.br/index.php/SCAF/article/view/19069>. Acesso em: 12 abr. 2024.

GRILLO, Joao Mário. **As Lições do Cinema: Manual de filmografia.** 2. ed. Lisboa: Colibri, 2010. 218 p.

CATINI, Nilza. **CATINI, Nilza. Problematizando o “Bullying” para a realidade brasileira.** 2004. 206p. (Doutora em psicologia) – Pontifícia Universidade Católica, Campinas. 2004. 206 f. Tese (Doutorado) - Curso de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Campinas, 2004. Disponível em: <https://www.conhecer.org.br/download/BULLYING/LEITURA%2013.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2024.

BRASIL. Lei Federal n 14.811, de 12 de janeiro de 2024. Institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares. Brasília DF: Presidente da República, [2024]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2024/lei/l14811.htm Acesso em: 14 de maio 2024.

Filmografia

EXTRAORDINARIO. Direção de Stephen Chbosky. Produção de Mandeville Films Participant Media Walden Media Tik Films. Realização de Stephen Chbosky. Coordenação de Stephen Chbosky. Intérpretes: Julia Roberts Owen Wilson Jacob Tremblay Noah Jupe Izabela Vidovic Mandy Patinkin Daveed Diggs. Roteiro: Stephen Chbosky. 2017. (113 min.), Filme, son., color.